



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Ementa: Altera os arts. 3º, 28, 78 e 80, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marco/CE.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE**, no uso de suas atribuições legais e conforme o que estabelece o art. 41, inciso XIX, c/c o art. 179, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 3º, 28, 78 e 80, todos do Regimento Interno da Câmara de Marco, passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A Câmara Municipal de Marco reunir-se-á ordinariamente às sextas-feiras, com início das sessões às 10h00min, exceto em períodos de recesso.

(...)

§ 2º As reuniões poderão ser antecipadas ou adiadas, quando houver, na sexta-feira, feriado ou evento que impossibilite suas realizações.

Art. 28. As sessões ordinárias da Câmara Municipal realizar-se-ão às sextas-feiras, com início às 10h00.

Art. 78. As sessões ordinárias são semanais, todas as sextas-feiras, às 10h00 (dez horas), sem duração estabelecida, com tolerância de início de 15 (quinze) minutos.

Art. 80. Às 10h00min (dez horas) o Presidente fará soar a sirene, mandando o 1º Secretário fazer a chamada dos Vereadores para verificação de suas presenças.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, aos 24 dias de junho de 2026.

SOCORRO OSTERNO NEVES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

(88) 3664-1951 @camarademarcoce

www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br

Rua Rios, N° S/N, Centro, 62560-000, Marco

ANTÔNIO GILDÁZIO SAMPAIO MENEZES
VICE-PRESIDENTE

INÁ MARIA MACÊDO OSTERNO
1ª SECRETÁRIA

ANA BRENA SILVA FERREIRA
2ª SECRETÁRIA

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO!



JUSTIFICATIVA

A alteração do Regimento Interno no que diz respeito ao dia e horário das Sessões é decorrente de entendimento prévio dos componentes deste Poder Legislativo, que concluíram que a mudança concorrerá para o dinamismo e eficiência dos trabalhos, inclusive em relação aos servidores que atuam diretamente nas reuniões.

Diante do exposto, rogamos o empenho dos nobres Pares no sentido de aprovar a matéria ora submetida ao crivo do Plenário, ao tempo que renovamos os protestos de estima e respeito.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, aos 24 dias de junho de 2026.

SOCORRO OSTERNO NEVES
PRESIDENTE

ANTÔNIO GILDÁZIO SAMPAIO MENEZES
VICE-PRESIDENTE

INÁ MARIA MACÊDO OSTERNO
1ª SECRETÁRIA

ANA BRENA SILVA FERREIRA
2ª SECRETÁRIA